



Câmara Municipal de Maracanaú

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
LIVRO DA CÂMARA MUNICIPAL,
DENOMINADO "LIVRO DA CÂMARA - A
HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DE
MARACANAÚ", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Livro da Câmara Municipal, denominado como "Livro da Câmara – A História do Poder Legislativo de Maracanaú", com o objetivo de:

- I - Registrar a história da Câmara Municipal desde sua fundação até a presente data;
- II - Documentar as principais ações, leis e projetos aprovados pela Câmara;
- III - Preservar a memória institucional e cultural da cidade;
- IV - Divulgar o trabalho dos vereadores e da Câmara Municipal para a comunidade.

Art. 2º - O livro conterá, dentre outros:

- I - Histórico da Câmara Municipal: com um capítulo dedicado à história da Câmara Municipal, abordando sua criação, evolução institucional e principais marcos históricos, estrutura e funcionamento;
- II - Biografias dos vereadores que mais se destacaram ao longo dos anos: trajetórias, mandatos e contribuições para a cidade;
- III - Seleção das leis e projetos de lei mais importantes aprovados pela Câmara, com análise de seu impacto na vida da população;



Câmara Municipal de Maracanaú

IV - Eventos relevantes: sessões solenes, visitas de autoridades, projetos sociais, etc.

V - Álbum de fotos históricas, documentando os momentos mais importantes da história da Câmara;

VI - Depoimentos de ex-vereadores e personalidades da cidade.

Art. 3º - O livro será atualizado a cada quadriênio, coincidentemente com a eleição dos vereadores.

Art. 4º - A Diretoria Geral da Câmara Municipal, o Arquivo e o Departamento Legislativo serão responsáveis pela elaboração e publicação do livro.

Art. 5º - Os recursos financeiros necessários para a produção do livro, indicando fonte de financiamento (orçamento da Câmara, patrocínios, etc.).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Janeiro de 2025

Júlio César Costa Lima





Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A criação do "Livro da Câmara – A História do Poder Legislativo de Maracanaú" é um projeto de grande relevância para nossa cidade, pois ao registrar a trajetória da Câmara Municipal, garante-se que as futuras gerações conheçam o legado dos vereadores e o papel fundamental que a Câmara desempenha na construção da cidade.

A Câmara Municipal de Maracanaú, como órgão representativo do povo, tem uma contribuição essencial na formação da história local e possui um rico acervo documental, ainda pouco explorado e amplamente desconhecido por grande parte dos vereadores e da sociedade em geral.

Neste contexto, a divulgação da história da Câmara Municipal não apenas contribui para a transparência das ações do Poder Legislativo, mas também fortalece a relação entre a Câmara e a sociedade. O "Livro da Câmara – A História do Poder Legislativo de Maracanaú" servirá como uma importante ferramenta para debates sobre o passado, presente e futuro da cidade, incentivando, assim, a participação cidadã.

Além disso, a publicação reconhecerá o valor do trabalho realizado por todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para a história da Câmara. Ao compartilhar essa história, buscamos fomentar um maior vínculo entre a população e os políticos, promovendo um ambiente de colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Maracanaú.

Portanto, com a criação deste livro, a Câmara Municipal de Maracanaú dará um importante passo para preservar sua história, valorizar seu papel na sociedade e fortalecer o laço com a comunidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.